



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranha.com.br/>

Terça-feira, 23 de Setembro de 2025

ANO I | EDIÇÃO LXXXI

PÁGINA 1

CADERNO I - EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 020/2025

Em 18 de setembro de 2025, RATIFICA a dispensa de licitação para contratação da empresa LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA - EPP, CNPJ nº. 08.212.731/0001-12, especializada para a Construção de Abrigo/Ponto de Ônibus, com bebedouro refrigerado, sítio a rua José Olivetti, s/nº - próximo a rotatória de saída para Vista Alegre do Alto e Santa Adélia, nos termos do Art. 75, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01/04/21.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.948 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÔE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 3.174 de 18/09/2025.

DECRETA:-

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar nos valores de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para operação de crédito como segue:

02 - PRFETURA MUNICIPAL

020800 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.2033.0000 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA

4.4.93.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ficha 423
R\$270.000,00

07 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

100 126 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TOTAL R\$270.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO: R\$270.000,00

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

THALES HENRIQUE BERTUCCI

DIRETOR JURÍDICO

Licitações e Contratos

Extrato do Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranha/SP

CONTRATADO: LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para a Construção de Abrigo/Ponto de Ônibus, com bebedouro refrigerado, sítio a rua José Olivetti, s/nº - próximo a rotatória de saída para Vista Alegre do Alto e Santa Adélia.

Valor Total: R\$ 85.670,39 (oitenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e trinta e nove centavos).

Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da ordem de serviço.

Ariranha, 22 de setembro de 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Oficiais

Decretos

Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranga.com.br/>

Terça-feira, 23 de Setembro de 2025

ANO I | EDIÇÃO LXXXI

PÁGINA 2

Decretos

DECRETO N.º 3.947 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDORA

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º - Fica declarada APOSENTADA, por tempo de contribuição de Professor, a servidora ANA CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA ANTONETTO, RG. n.º 22.601.568-3, CPF. n.º 121.596.178-22, conforme comunicado recebido do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, então ocupado pela servidora ora aposentada, conforme art. 33, VII, Lei n.º 1.221, de 23/05/1991.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBROAGOSTO DE 2025

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

THALES HENRIQUE BERTUCCI

DIRETOR JURÍDICO

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

THALES HENRIQUE BERTUCCI

DIRETOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 103/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º:- Fica exonerada, a sra. ANA CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA ANTONETTO, RG. n.º 22.601.568-3, CPF. n.º 121.596.178-22, do cargo em Comissão de Diretor de Escola, a partir desta.

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

THALES HENRIQUE BERTUCCI

DIRETOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 104/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º:- Fica exonerada, a pedido, a sra. ALINI GASPARINI NAKAMOTO, RG. n.º 30.671.172-2, CPF. n.º 285.555.498-50, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir desta.

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

Município de Ariranha - SP Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PÁGINA 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranha.com.br/>

Terça-feira, 23 de Setembro de 2025

ANO I | EDIÇÃO LXXXI

PÁGINA 3

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA N.º 102/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA (SAREMA).

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º:- Ficam, a partir desta data, designados para comporem a Comissão de Avaliação do Rendimento Escolar do Município de Ariranha (SAREMA), os servidores a seguir especificados:

Coordenadores Pedagógicos:

ANA CLAUDIA SBAES

JUSSARA MOTTA

Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental:

CRISTIANE APARECIDA VICENTE CAMPARI

Orientador Educacional:

LUCIANA CRISTINA FERREIRA LONGHI

Diretor de Programas e Projetos:

PAULA FERNANDA CARDozo DA CUNHA

Art. 2º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

THALES HENRIQUE BERTUCCI

DIRETOR JURÍDICO